



Processo nº 2378-11.00/17-3

Parecer nº 031/2018 CEC/RS

O projeto "MALA DE LEITURA" é recomendado para avaliação coletiva.

1. CHILI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CEPC 3583, é a proponente, produtora executiva, coordenadora administrativa financeira e coordenadora local do projeto MALA DE LEITURA – 2018, inscrito na área de literatura, com realização prevista para o período de 21/04/2018 a 04/12/2018 nas escolas municipais de Santa Maria. Segundo a apresentação, o projeto objetiva desenvolver a ação *Mala de Leitura*, que é um método diferenciado de incentivo à leitura e formação de novos leitores.

O proponente deseja envolver 12 escolas e pelo menos 6 instituições como lares assistenciais, centros de referência (CRAS) e centros de atendimento sócio-educativos em Santa Maria. O método *Mala de Leitura* surgiu da necessidade de permitir, no interior do Brasil, o acesso de populações isoladas à leitura de qualidade e a um trabalho educativo inovador e adequado às condições locais - crianças e jovens indígenas e de famílias de pequenos agricultores rurais, com pouco ou nenhum acesso à educação formal.

O projeto nasce da

inexistência de recursos financeiros para aquisição e acomodação e conservação de livros na quantidade necessária. As Malas são construídas em material leve, próprio para transportar e proteger seu conteúdo - uma pequena biblioteca itinerante contendo 30 livros. Instigante e rico, o acervo aí contido, parte da realidade local, estimulando o gosto pela leitura. A Mala contém uma seleção dos melhores autores da literatura infanto-juvenil brasileira e demais países da CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, os clássicos da literatura universal e livro de imagem. O universo cultural local é representado em obras que tratam de folclores, mitos, animais, lendas e contos tradicionais e histórias acontecidas na região. O acervo se completa com fantoches, CD's com histórias e músicas infantis. Há ainda etiquetas adesivas coloridas, marcadores de páginas divertidos, brinquedos populares e outros pequenos objetos que encantam crianças e jovens, abrindo portas do mundo mágico da leitura. Como a ideia é trabalhar com grupos de quatro Malas por cada grupo de quatro escolas, no final de um ano letivo os usuários terão lido pelo menos 120 livros.

Consta no projeto a informação de que cada Mala fica 40 dias em cada escola e depois parte para a itinerância que permite que poucos livros sejam lidos por muitas pessoas num tempo menor e com um custo muito baixo. Os livros ficam armazenados na Mala de Leitura, que tem um tempo de vida útil bem significativo, dependendo de cuidados e atenções locais. Esse aspecto do valor do livro e da importância da leitura e da necessidade de conservação do livro é muito bem trabalhado e destacado durante o curso de formação para a implantação da Mala de Leitura.

É o relatório.

2. O projeto contempla aquilo que o sistema Pró-cultura requer e está claro em todo seu conteúdo o mérito, a relevância e a oportunidade de tal iniciativa.

O que for proposto para o incentivo à leitura é bem-vindo e este projeto é diferente de tudo que temos visto e recebido no Conselho Estadual de Cultura. Aqui é possível conhecer mais, e de forma criativa, o conjunto de ações em favor da leitura.

O que o proponente nos oferece é uma lição, já aprovada em outros países e estados, do quanto é possível mais pela leitura com racionalidade de recursos.

Que a mala esteja sempre cheia de esperança de que a leitura continue representando um símbolo da

concretização dos sonhos de todos nós.

3. Em conclusão, o projeto **“Mala de Leitura”** é recomendado para avaliação coletiva em razão de seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber recursos do Pró-cultura até o limite de **R\$ 131.720,00** (cento e trinta e um mil setecentos e vinte reais).

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

Walter Galvani

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS